CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/03/15
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 19 / 2015

(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo N°1 / 2015
Autoria: Rômulo Quintino
Relator: Jaime Vasatta
Parecer: Favorável

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito Educacional ao Secretário Municipal de Educação, Senhor Valdecir Antonio Nath, pelos seus 30 anos de carreira dedicados à Educação, na forma como especifica.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar o Projeto de Decreto Legislativo Nº 1 de 2015, verifica-se a legitimidade na propositura, bem como, o devido respaldo legal descrito no Decreto Legislativo N ° 17 de 3 de Novembro de 2009, *in verbis*:

> ***Art. 1º*** *Fica instituído pela Câmara Municipal de Cascavel o "Prêmio de Honra ao Mérito Educacional" a ser concedido a instituições educacionais, entidades educacionais, professores, educadores e profissionais da educação do município de Cascavel.*
>
> ***Parágrafo Único.*** *O prêmio previsto no caput consiste na entrega pela Câmara Municipal de Cascavel, em Sessão Solene, de um Diploma de Honra ao Mérito Educacional.*

Diante do exposto, justifica-se o PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões dos Relatores: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva e Aldonir Cabra Jaime Vasatta.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, 10 de março de 2015.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Aldonir Cabral (PDT)
Secretário

Jaime Vasatta (PTN)
Membro